

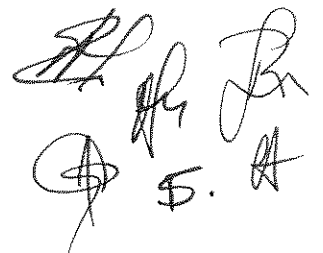
## **ATA DA ASSEMBLEIA DE VOTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA 2014-2017**

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, a Assembleia de Voto para eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, nomeada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, constituída por Rita Amaral Melo Sousa, Carla Dolores da Costa Almeida, Paulo Emanuel Silva Moniz, João António Gonçalves Costa, Liseta da Conceição Melo Ferreira Massa e Maria de Fátima Teixeira Martins Sousa reuniu, após a realização do referido ato eleitoral, para proceder à contagem dos votos.-----

-----Não tendo sido presente qualquer lista candidata, até ao início do ato eleitoral, a Comissão Eleitoral, deliberou por unanimidade, que seriam eleitos os trabalhadores que obtivessem maioria de votos, instruindo os eleitores a escolherem um nome por boletim de voto.-----

-----Terminado o ato eleitoral, no qual exerceram o seu direito cento e oitenta trabalhadores, procedeu-se de imediato à contagem, da qual resultou oito votos em branco, trinta e três votos nulos e cento e trinta e nove votos válidos, obtendo-se os seguintes resultados:-----

- Dimas Oliveira Viveiros – 24 votos-----
- João António Gonçalves Costa – 17 votos-----
- Rita Amaral Melo Sousa – 17 votos-----
- Durval Manuel Fernandes Viveiros – 11 votos-----
- Nuno Pedro Martins Cardoso Dias – 6 votos-----
- Ana Maria Couto Rodrigues Cabral – 4 votos-----
- Horácio Silva Vicente – 3 votos-----
- Leticia Jesus Pacheco Novo Reis – 3 votos-----
- Paula Manuela Cabral Rego Massa Flor – 3 votos-----
- António Fernando Oliveira Costa – 2 votos-----
- Vânia Cabral Pimentel – 2 votos-----
- Isabel Maria Rabiais Juromito – 2 votos-----
- Eduardo Jorge Mota Moura – 2 votos-----
- Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres – 2 votos-----
- Paula Cristina Conceição Portela Brás Soares Albergaria – 2 votos-----
- João Luis Gaspar Costa – 2 votos-----
- Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa – 2 votos-----
- Adelino arruda Pimentel – 1 voto-----
- Domingos Alberto Martins Carvalho Pavão – 1 voto-----
- Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – 1 voto-----
- Ana Cristina Medeiros Aguiar – 1 voto-----
- Jorge Filipe Luís Botelho Moniz – 1 voto-----
- Rubén Filipe Valério Travassos – 1 voto-----
- Miguel Branco Resendes – 1 voto-----
- Claudio Alexandre Amaral Medeiros Lopes – 1 voto-----



- Jorge Miguel Domingues Tavares – 1 voto-----
  - Maria Luisa Martins Furtado – 1 voto-----
  - Gonçalo Almiro Matos Costa – 1 voto-----
  - João Carlos Cruz Araújo Pires – 1 voto-----
  - Pedro Miguel Neto Ferreira Almeida – 1 voto-----
  - Vicenta Maria Silva Raposo Sousa – 1 voto-----
  - Martinho Fernando Carvalho Medeiros – 1 voto-----
  - Ana Paula Cabral Resendes – 1 voto-----
  - Maria Margarida Nunes Pais Pereira – 1 voto-----
  - Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito – 1 voto-----
  - Carla Dolores da Costa Almeida – 1 voto-----
  - António Gabriel Martins Chaves – 1 voto-----
  - Agostinho Farias Lourenço – 1 voto-----
  - António Luis Gonçalo Martinho – 1 voto-----
  - Rui Manuel Amaral Tavares – 1 voto-----
  - Cláudio Célio freitas Belo – 1 voto-----
  - Ana Carla Cardoso – 1 voto-----
  - Ildeberto Moniz Pacheco Melo – 1 voto-----
  - Cristiano Manuel Pacheco Novo – 1 voto-----
  - Lucia da Conceição Dias Sequeira – 1 voto-----
  - António Câmara Rego – 1 voto-----
  - Manuel Jacinto medeiros Aguiar – 1 voto-----
  - Lucia Fátima Costa Couto – 1 voto-----
  - Fábio Almeida Miguel – 1 voto-----
  - Rita Maria Nunes Medeiros – 1 voto-----
  - Gualter Alexandre Duarte – 1 voto-----
  - Luís Alberto Narciso Pereira – 1 voto-----
- Os votos, cujo nome coincidia com dois trabalhadores, foram considerados nulos, por não ser possível identificar corretamente o trabalhador eleito-----
- Os votos contados de Vânia Cabral Pimentel e Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, apesar de válidos, não são elegíveis, dado já pertencerem à Comissão Paritária, como membros nomeados representantes da administração-----
- Assim, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, passam a integrar a Comissão Paritária em representação dos trabalhadores os senhores Dimas Oliveira Viveiros, João António Gonçalves Costa, Rita Amaral Melo Sousa, Durval Manuel Fernandes Viveiros, Nuno Pedro Martins Cardoso Dias e Ana Maria Couto Rodrigues Cabral, sendo os dois primeiros os membros efetivos e os restantes quatro suplentes.-----
- Dado que se registou um empate em lugares determinantes, clarifica-se os resultados, considerando o trabalhador eleito o que tiver maior antiguidade no exercício de funções no Município.-----
- Não havendo mais nada a tratar se lavrou a presente ata e por todos achada conforme será assinada pelos membros da Comissão presente.-----



